



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 08 DE JUNHO DE 2010

ANO 2 - Nº 223

### Extrato do Contrato nº 037/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Alberto Konageski  
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.  
Valor: R\$ 8.837,00 (oito mil, oitocentos e trinta e sete reais)  
Licitação: Chamamento Público nº 002/2010  
Assinatura do Contrato: 25/05/2010  
Término do Contrato: 31/12/2010

### Extrato do Contrato nº 038/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Diocezar Cezarneski  
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.  
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
Licitação: Chamamento Público nº 002/2010  
Assinatura do Contrato: 25/05/2010  
Término do Contrato: 31/12/2010

### Extrato do Contrato nº 039/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Francisco Konageski Junior  
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.  
Valor: R\$ 5.456,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)  
Licitação: Chamamento Público nº 002/2010  
Assinatura do Contrato: 25/05/2010  
Término do Contrato: 31/12/2010

### Extrato do Contrato nº 040/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Neivo da Conceição  
Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.  
Valor: R\$ 8.930,00 (oito mil, novecentos e trinta reais)  
Licitação: Chamamento Público nº 002/2010  
Assinatura do Contrato: 25/05/2010  
Término do Contrato: 31/12/2010

### Extrato do Contrato nº 042/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Eurípedes Valença Rocha Filho ME  
Objeto: Gêneros Alimentícios, para a Secretaria de Trabalho, Emprego e Promoção Social.  
Valor: R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)  
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 013/2010  
Assinatura do Contrato: 02/06/2010  
Término do Contrato: 31/12/2010

### PORTARIA Nº. 125/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1172 de 27 de maio de 2010;

RESOLVE:

1. Desligar o servidor Público Municipal EDSON SANTANA VIEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 27 de maio de 2010, por motivos particulares.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 27 de maio de 2010

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 126/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor publico municipal CRISTIANO MARUKAWA com a função de MOTORISTA junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Antidrogas - Posto de Bombeiros Comunitarios, a partir de 27 de maio de 2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 27 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 127/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar a servidora publica municipal MARIA DO CARMO RIBAS com a função de "PROFESSORA 40 HORAS" junto a Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 31 de maio de 2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 31 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 128/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 1085 de 18 de maio de 2010;

RESOLVE:

1. Desligar o servidor Público Municipal AIRTON DE CAMPOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 31 de maio de 2010, por motivos de aposentadoria.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 08 de junho de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 129/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1218/2010 de 07 de junho de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal DANIELLA FANKIN BETT lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 02 de janeiro de 2009 a 01 de janeiro de 2010 e , com início em 10 de junho de 2010 a 29 de junho de 2010, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 08 de junho de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal




# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 02

PIRAÍ DO SUL, 08 DE JUNHO DE 2010

ANO 2 - Nº 223

 <b>DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS</b>			
<b>1. NOME DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF : FUMPISUL - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE PIRAI DO SUL</b>			
<b>1.1 CNPJ: 07.790.970/0001-87</b>			
<b>2. Exercício: 2010</b>			
<b>3. Responsável pela elaboração da Política de Investimentos: Conselho Municipal de Previdência Data da Ata: 21/12/2009</b>			
<b>4. Órgão superior competente: Diretoria Executiva Data da aprovação: 21/12/2009</b>			
<b>5. Meta Atuarial: Indexador (IPCA) Taxa de Juros (6% aa)</b>			
<b>6. Divulgação/Publicação: ( ) Meio Eletrônico (X) Impresso</b>			
<b>7. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 3.790/2009</b>			
Alocação dos Recursos/Diversificação	7.1. Alocação dos recursos		7.2. Diversificação
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)	
<b>a. Renda Fixa - Art. 6º</b>			
a.1. Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 6º, I, "a"	0	100	Operações via plataforma eletrônica autorizada pelo BC e CVM
a.2. FI 100% títulos TN - Art. 6º, I, "b"	0	100	Até 20% dos recursos do RPPS por fundo; Até 20% do PL Fundo e carteira com 70% no IMA
a.3. Operações Compromissadas - Art. 6º, II	0	15	Por risco de contraparte
a.4. FI Referenciado Renda Fixa - Art. 6º, III, "a"	0	80	Até 20% dos recursos do RPPS por fundo, Até 20% do PL Fundo, e carteira com 70% no IMA
a.5. FI Previdenciário Renda Fixa - Art. 6º, III, "b"	0	80	Até 25% do PL Fundo; Até 20% dos recursos do RPPS por fundo; carteira com 70% no IMA
a.6. Poupança - Art. 6º, IV	0	20	Por risco de instituição financeira
a.7. FI de Renda Fixa - Art. 6º, V	0	30	Até 30% dos recursos do RPPS por fundo; Até 20% do PL Fundo; carteira com 70% no IMA
a.8. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 6º, VI	0	15	Até o limite autorizado por fundo e risco de crédito nos limites regulamento do fundo.
a.9. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 6º, VII	0	5	Até o limite autorizado por fundo e risco de crédito nos limites do regulamento do fundo.
<b>b. Renda Variável - Art. 7º</b>			
b.1. FI Previdenciário em Ações - Art. 7º, I	0	30	Até 25% do PL Fundo, Até 20% dos recursos do RPPS por fundo
b.2. FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 7º, II	0	20	Até 20% do PL Fundo, Até 20% dos recursos do RPPS por fundo
b.3. FI em Ações - Art. 7º, III	0	15	Até o limite permitido por fundo
b.4. FI Multimercado - aberto - Art. 7º, IV	0	5	Até o limite permitido por fundo
b.5. FI em Participações - fechado - Art. 7º, V	0	5	Até 5% dos recursos do RPPS por fundo.
b.6. FI Imobiliário - Art. 7º, VI	0	5	Até 5% dos recursos do RPPS por fundo.
<b>c. Imóveis - Art. 8º</b>			
c.1. Aplicações com Imóveis - Art. 8º	0		Limitados aos imóveis constantes no Patrimônio
<b>d. Ativos em enquadramento - Art. 25</b>	0		
<b>8. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos</b> Cenário Econômico nacional e internacional com a possibilidade de crescimento do PIB			
<b>9. Objetivos da gestão</b> investimentos de médio e longo prazo em fundos de investimentos (se necessário com carência) e operações compromissadas visando o atingimento da rentabilidade mínima de IPCA + 6% AA de juros			
<b>10. Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos</b> Os investimentos serão feitos de forma direta (operações compromissadas) ou de forma indireta quando estes forem feitos via fundos de investimentos ou FIC de FI, FIDC, FIC de FIDC . Os desinvestimentos serão feitos para realocação naqueles com melhores perspectivas			
<b>11. Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável</b> A gestão será própria, não havendo necessidade de seleção de gestores.			
<b>12. Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos</b> Avaliação mensal, bimestral, trimestral e semestral dos investimentos, tendo como parâmetro: rentabilidade, meta atuarial, uso benchmark (CDI, IMA para renda fixa, Ibovespa para renda variável) como análise de performance. Gerenciamento de risco crédito - rating			
<b>13. Observações:</b> Todo o trabalho será feito com base em análise econômica, usando instrumentos de finanças e estatísticas para a escolha do melhor investimento que equilibre o ativo financeiro com o passivo atuarial			
<b>14. Entidade certificadora/validade da certificação</b>  Nome da Entidade Certificadora: _____ Validade do Certificado (data): _____			
<b>15. Declaração:</b> A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes			
Responsável: VICTOR MIGUEL MILLEO - CPF 061.304.969-15 Data: 21/12/2009 Assinatura: _____			